

RESULTADO DO EDITAL FAPES Nº 09/2012 – CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DE MESTRADO (ACADÊMICO/PROFISSIONAL)

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, aprova o **RESULTADO** do Edital FAPES Nº 09/2012 – **Concessão de Cotas de Bolsas de Mestrado (acadêmico/profissional)**, conforme abaixo:

RESULTADO DO EDITAL FAPES Nº 09/2012 - COTAS DE BOLSAS DE MESTRADO															
Nº	PPG/Instituição	Área	Nota Capes	Pontuação Absoluta				Pontuação Normalizada				Nota Final	Máx. Cotas	Bolsas Concedidas	Bolsas Solicitadas
				N1	N2	N3	N4	N1	N2	N3	N4				
1	Ciência Animal-UVV	Agrárias	3	1,591	0,039	0,400	146,100	1,00	1,00	0,00	0,93	7,80	3	4	7
2	Ciências Florestais-UFES	Agrárias	3	1,289	0,039	0,449	153,895	0,00	1,00	0,35	1,00	5,35	2	2	8
3	Ciência e Tecnologia de Alimentos-UFES	Agrárias	3	1,529	0,000	0,538	35,692	0,80	0,00	1,00	0,00	3,39	1	1	5
4	Engenharia Civil-UFES	Engenharias	3	3,267	0,027	0,347	62,200	1,00	0,00	1,00	1,00	7,00	3	3	5
5	Engenharia Metalúrgica e de Materiais-UFES	Engenharias	3	2,800	0,035	0,143	38,556	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00	1	1	5
6	Química-UFES	Exatas e da Terra	3	1,455	0,038	0,781	102,750	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	3	4	10
7	História-UFES	Humanas	4	1,783	0,038	0,488	119,471	0,05	0,97	0,32	1,00	5,40	2	2	11
8	Ciências Sociais-UVV	Humanas	3	4,800	0,039	0,917	70,941	0,25	1,00	0,74	0,57	5,19	2	2	8
9	Política Social-UFES	Humanas	4	2,583	0,036	0,548	78,308	0,10	0,92	0,38	0,63	4,42	2	2	3
10	Linguística-UFES	Humanas	3	3,417	0,039	0,439	62,714	0,16	0,99	0,27	0,50	4,22	2	2	2
11	Letras-UFES	Humanas	4	1,100	0,038	1,182	52,391	0,00	0,97	1,00	0,41	4,16	2	2	2
12	Psicologia Institucional-UFES	Humanas	3	2,765	0,035	0,277	63,750	0,11	0,91	0,11	0,51	3,79	1	1	6
13	Artes-UFES	Humanas	3	1,895	0,032	0,306	69,889	0,05	0,82	0,14	0,56	3,62	1	1	6
14	Geografia-UFES	Humanas	3	2,143	0,035	0,333	55,917	0,07	0,90	0,17	0,44	3,49	1	1	1
15	Educação-UFES	Humanas	5	4,152	0,033	0,219	45,269	0,20	0,84	0,06	0,34	3,37	1	1	15
16	Ciências das Religiões-UNIDA	Humanas	3	16,000	0,000	0,163	16,400	1,00	0,00	0,00	0,09	3,26	1	1	3
17	Gestão Social, Ed. e Desen. Regional-CRICARÉ	Humanas	3	3,714	0,000	0,808	6,727	0,18	0,00	0,63	0,00	1,16	0	1	10
18	Doenças Infecciosas-UFES	Saúde	5	2,150	0,037	0,395	130,786	0,74	0,90	0,02	0,96	6,90	3	2	2
19	Educação Física-UFES	Saúde	3	1,625	0,035	0,481	133,905	0,56	0,85	0,05	1,00	6,43	2	2	19
20	Ciências Farmacêuticas-UVV	Saúde	3	2,909	0,041	0,344	64,545	1,00	1,00	0,00	0,05	5,15	2	2	6
21	Ciências Fisiológicas-UFES	Saúde	3	1,550	0,018	0,387	119,667	0,53	0,44	0,02	0,81	4,91	2	1	1
22	Bioquímica e Farmacologia-UFES	Saúde	3	0,000	0,000	3,167	60,786	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0	1	4
23	Direito e Gar. Constitucionais-FDV	Sociais Aplicadas	4	7,111	0,038	0,219	98,364	0,77	0,51	0,23	1,00	6,57	2	2	4
24	Administração Acadêmico-FUCAPE	Sociais Aplicadas	3	5,333	0,039	0,115	88,273	0,50	1,00	0,00	0,69	5,59	2	2	3
25	Direito Processual Civil-UFES	Sociais Aplicadas	3	3,125	0,039	0,560	84,333	0,17	0,81	1,00	0,57	4,86	2	2	3
26	Economia-UFES	Sociais Aplicadas	3	2,000	0,038	0,400	84,875	0,00	0,63	0,64	0,59	3,68	1	1	1
27	Políticas Públicas e Des. Local-EMESCAM	Sociais Aplicadas	3	8,625	0,037	0,159	65,375	1,00	0,00	0,10	0,00	3,10	1	1	4
28	Ecologia de Ecossistemas-UVV	Vida	4	1,500	0,041	0,417	100,786	1,00	1,00	1,00	1,00	9,00	3	3	6

LISTA DE SUPLENTES DO EDITAL FAPES Nº 09/2012

De acordo com os itens 12.2, 12.3, 12.4, 12.5 e 18 do Edital, no caso de sobra de bolsas não contratadas, os PPGs serão convocados para implementar uma bolsa por vez, na ordem a seguir:

Nº	Nome do Programa de Pós-graduação	Nº	Nome do Programa de Pós-graduação
1	Química-UFES	23	Química-UFES
2	Ciência Animal-UVV	24	Ciência Animal-UVV
3	Engenharia Civil-UFES	25	Engenharia Civil-UFES
4	Educação Física-UFES	26	Educação Física-UFES
5	Administração Acadêmico-FUCAPE	27	Ciências Florestais-UFES
6	Ciências Florestais-UFES	28	Ciências Sociais-UVV
7	Ciências Sociais-UVV	29	Ciências Farmacêuticas-UVV
8	Ciências Farmacêuticas-UVV	30	Psicologia Institucional-UFES
9	Direito Processual Civil-UFES	31	Artes-UFES
10	Psicologia Institucional-UFES	32	Ciência e Tecnologia de Alimentos-UFES
11	Artes-UFES	33	Ciências das Religiões-UNIDA
12	Ciência e Tecnologia de Alimentos-UFES	34	Políticas Públicas e Des. Local-EMESCAM
13	Ciências das Religiões-UNIDA	35	Engenharia Metalúrgica e de Materiais-IFES
14	Políticas Públicas e Des. Local-EMESCAM	36	Gestão Social, Ed. e Desen. Regional-CRICARÉ
15	Engenharia Metalúrgica e de Materiais-IFES	37	Bioquímica e Farmacologia-UFES
16	Gestão Social, Ed. e Desen. Regional-CRICARÉ	38	Ecologia de Ecossistemas-UVV
17	Bioquímica e Farmacologia-UFES	39	Direito e Garantias Constitucionais-FDV
18	Ecologia de Ecossistemas-UVV	40	História-UFES
19	Direito e Garantias Constitucionais-FDV	41	Educação-UFES
20	História-UFES	42	Química-UFES
21	Política Social-UFES	43	Ciência Animal-UVV
22	Educação-UFES	44	Educação Física-UFES

Aviso publicado no DIOES em 16/07/2012

O prazo para a apresentação de recursos corresponde a 5 (cinco) dias úteis contados do dia subsequente a data da publicação do aviso de divulgação do resultado no Diário Oficial do Espírito Santo, conforme Item 14.2 do referido Edital.

Vitória, 16 de julho de 2012.

Anilton Salles Garcia
Diretor Presidente/FAPES